



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 530

Resolve sobre pedido de reconsideração de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a possibilidade de o aluno José Orlando Balderrama Coca concluir o seu curso de Engenharia Metalúrgica no segundo semestre de 1993,

R E S O L V E :

Dar provimento ao recurso interposto pelo discente supra mencionado, através do requerimento nº 1657/93, contra decisão do CEMET, referente à quebra de pré-requisito de Mecânica dos Fluidos (TEF-301) para as disciplinas Hidráulica Geral (CIV-221) e Máquinas Hidráulicas (TEF-242).

Ouro Preto, 13 de agosto de 1993.

Prof. Dirceu do Nascimento

Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente